



II - Roosevelt dos Santos Figueiredo - Secretário de Orçamento e Finanças;  
III - Geisa Indira Ciríaco Soares - servidora do Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência;  
IV - Priscila Alves Martins - servidora da Secretaria Jurídica da Presidência;  
V - David Pessoa de Aguiar - servidor da Secretaria Jurídica da Presidência;  
VI - Paulo Silvio Mourão Veras - Secretário de Administração e Gestão de Pessoas;  
VII - Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro - Secretária da Corregedoria;  
VIII - Paulo Sérgio Rodrigues Leite - servidor da Secretaria de Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4931592** e o código CRC **7AF95021**.

## 2.10. Portaria (Presidência) Nº 2457/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 41304/2023(4211168), a Decisão Nº 17195/2023, constantes nos autos do processo SEI nº22.0.000124303-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Magistrado **LEONARDO BRASILEIRO**, Juiz Auxiliar da Presidência, como **Coordenador** da Comissão do TJPI encarregada de fazer os levantamentos quanto a correção monetária e juros de mora.

**Art. 2º DESIGNAR ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Secretário de Orçamento e Finanças, como **Coordenador Substituto** da Comissão supracitada.

**Art. 3º DESIGNAR PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, Secretário de Administração, para exercer a função de **Secretário** da Comissão supracitada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4932066** e o código CRC **D1EDD209**.

## 2.11. Portaria (Presidência) Nº 2460/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 4590/2023(4890572), a Informação Nº 96129/2023(4931113) e a Decisão Nº 17201/2023(4932345), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000131877-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **INDIRA CARDOSO MATOS**, matrícula 1674, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção de Orçamentos de Construção e Reformas (CC/06), lotada no SENA, **para exercer, em substituição ao titular do cargo em comissão** da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, CC/02, no período de **20/11/2023 a 29/11/2023**, em virtude de férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 21 de novembro de 2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 21/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4932487** e o código CRC **5261CBE9**.

## 2.12. Portaria (Presidência) Nº 2452/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE DO TJPI, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos e condições da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 e Decreto Estadual nº 15.251/2013;

**CONSIDERANDO** o Requerimento 20182 (4908477), o Parecer 1896 (4919494) e a Decisão 17137 (4929146), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000134101-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio** ao servidor **ORLEY RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 1056816, lotado no Setor Gráfico (SEGRAJUS), a ser usufruída no intervalo entre **20/11/2023 a 19/12/2023**, referentes ao quinquênio 30/11/1987 a 29/11/1992.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 20 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**